



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 011/2014

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando as festividades carnavalescas;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014, segunda, terça e quarta-feira, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias
do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (26/02/2014).**

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 26/02/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete